



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

A T A Nº 13 DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sala de defesas da Faculdade de Educação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do Coordenador do Programa de Pós-Graduação Márcio Rodrigo Vale Caetano, com a participação da Coordenadora Adjunta do programa Profª Maiane Liana Hatschbach Ourique, da representante do conselho departamental Gilsenira de Alcino Rangel e dos seguintes professores Coordenadores das Linhas de Pesquisa: Profª. Dra. Neiva Afonso Oliveira (Linha 1); Profª Dra. Siglia Pimentel Höher Camargo (Linha 2); Profª. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito (Linha 3); Profª Dra. Ligia Cardoso Carlos (Linha 4); e Prof.ª Dra. Caroline Terra de Oliveira (Linha 5). Registra-se a presença dos professores do programa: Aline Accorssi; Andressa Aita Ivo; Diana Paula Salomão de Freitas; Fernando Cezar Ripe da Cruz; Marcia Alves da Silva; Marta Nörnberg; Mauro Augusto Burkert Del Pino; Patrícia Weiduschadt; Valdelaine da Rosa Mendes e Vânia Grim Thies. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **ITEM 1 - INFORMES:** Foram dados os seguintes informes: **1.1. PROFESSOR VISITANTE:** Andamento da seleção de Professor Visitantes e da seleção interna de candidaturas ao PDSE/CAPES 2025, nos próximos dias, a comissão se reunirá para finalizar o processo para, então, o colegiado homologar o resultado final. **1.2. CAPES GLOBAL:** A coordenação informou sobre o trabalho colaborativo realizado para a construção de dados que subsidiarão a proposta da UFPel no Edital do Capes Global. **1.3. AULA INAUGURAL:** Foi informado que a aula inaugural do PPGE será dia 07 de outubro às 14h, com a Professora Dra. Rosani Kamury Kaingang (UFRGS) e o local ainda está sendo buscado. O título da aula será: "Epistemologias plurais: caminhos para uma ciência contracolonial". **ITEM 2 - ASSUNTOS INTERNOS:** **2.1. APROVEITAMENTOS:** Foram aprovados os pedidos de aproveitamento dos seguintes alunos: Angelita Vargas Kolmar - 24 créditos deferidos (3407425); Antônio Vagner Almeida Olavo - 12 créditos (3407427); Cristiane Alves da Silva - 12 créditos (3407429); Daynir Pera Muniz Brasil - 12 créditos (3407441); Laryssa Celestino Serralheiro - 18 créditos deferidos e 1 indeferido (3407443); Leandra Ribeiro Fonseca - 12 créditos deferidos e 12 indeferidos (3407449); Márcia Guerra da Cunha - 15 créditos deferidos e 06 indeferidos (3407451); Nivia Celoi Barragan Ferreira - 08 créditos (3407453); Rafael Santos da Rosa - 04 créditos deferidos e 06 indeferidos (3407457); Thaiane da Silva D'Avila - 05 créditos (3407459); William Rafael Gomes Barroso - 12 créditos (3407461); Foi indeferido o pedido de Nitéri Ferreira Vieira (3407695) - Conforme decisão da ata 11/2025 (3176610); **2.2. ESTÁGIO DOCENTE ORIENTADO:** Foram aprovados os relatórios de estágio dos seguintes discentes: **2.3. HOMOLOGAÇÕES:** Foram homologadas as teses dos seguintes discentes: Carina Alves Torres (23110.034660/2025-17); Giovana Pontes Farias (23110.035154/2025-37); Karen Laiz Krause Romig (23110.034620/2025-67). Foram homologadas as dissertações dos seguintes discentes: Caroline Ceno Machado (23110.031989/2025-18); Evandro de Godoi (23110.034577/2025-30) e Mayara Cristina Vargas (23110.036007/2025-84). **2.4. PÓS-DOC:** Foi aprovado o relatório final do pós-

doutoramento de Sônia Regina de Souza Fernandes (3407703) ; **2.6.**

DESLIGAMENTOS: Foram aprovados os desligamentos dos seguintes discentes: Juliane Nunes de Lemos e Simone Pereira Ferreira por abandono de curso; Ian Kelvin Mattos Costa - Perda de prazo para defesa.

ITEM 3 - NORMATIVA E EDITAL DE

RECREDENCIAMENTO: Foi debatida a proposta de norma interna nº 01/2025

(3342725) que estabelece normas para credenciamento e recredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação. Durante a discussão, alguns docentes manifestaram dúvidas quanto aos critérios definidos pela referida norma. A Coordenação esclareceu que, para o processo de recredenciamento, é necessário o cumprimento integral dos itens previstos no Artigo 2º. No que se refere ao edital a ser elaborado com base nesta norma, o professor Mauro propôs que também sejam considerados os artigos aceitos para publicação em periódicos Qualis A, uma vez que esses veículos podem apresentar prazos longos entre a aprovação e a publicação efetiva dos textos. Após um breve debate dos presentes, o professor Márcio elaborou duas propostas para a votação: 1º) Aceitar a Carta de Aceite de artigos aprovados em revistas Qualis A, desde que contenha a assinatura do editor responsável; 2º) Rejeitar a Carta de Aceite como comprovante de produção acadêmica. A votação resultou em 11 votos favoráveis à primeira proposta, 4 votos favoráveis à segunda proposta e 3 abstenções. Assim, deliberou-se pela inclusão da Carta de Aceite de artigos em revistas Qualis A no Edital de Recredenciamento. Com essa alteração, a Norma Interna nº 01/2025 e o Edital de Recredenciamento foram aprovados por unanimidade. Ficou definida, ainda, a composição da Comissão de Recredenciamento, que será formada por três docentes do PPGE e dois docentes externos, conforme segue: Álvaro Luiz Moreira Hypolito (Docente, PPGE/UFPel), Diana Paula Salomão de Freitas (Docente, PPGE/UFPel), Kamila Lockmann (Docente, PPGEd/UFG), Marta Nörnberg (Docente, PPGE/UFPel) e Nilton José Neves Cordeiro (Docente, Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - Programa em Rede).

ITEM 3 - PARECER DO REGIMENTO DO PPGE: Foi apresentado pela coordenação o parecer emitido pelo chefe do núcleo de Interdisciplinaridade, Avaliação e Planejamento da Pós-Graduação Marco Antonio Tunis Marinho (3245187). Após discussão sobre este parecer, elaborou-se a minuta final do regimento (3406809) que será encaminhada para aprovação pelo COCEPE. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, o técnico administrativo em educação Guilherme Santos Machado, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO, Assistente em Administração**, em 22/10/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 22/10/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 22/10/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE TERRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CARDOSO CARLOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA PAULA SALOMÃO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA AITA IVO, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGLIA PIMENTEL HOHER CAMARGO, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA GRIM THIES, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ACCORSSI, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDELAINE DA ROSA MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NORNBURG, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSENIRA DE ALCINO RANGEL, Diretora, Faculdade de Educação**, em 23/10/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WEIDUSCHADT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3289291** e o código CRC **56679163**.

Referência: Processo nº 23110.034273/2025-72

SEI nº 3289291